



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 164/2017 (*)

~~Designa componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT.~~

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto na Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que dispõe sobre a política Judiciária Nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução TRT7 nº 000097/2017, de 21 de março de 2017 (Processo Administrativo PA-0000204-34.2017.5.07.0000) que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-TRT7), nos termos da Resolução CSJT nº 174, de 30 de setembro de 2016.

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar os componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT, na forma a seguir:

~~I~~ - os Exmos. Senhores Desembargadores ~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~ e ~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE~~, os quais exercerão a coordenação do NUPEMEC-JT;

~~II~~ - o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ~~ANDRÉ BRAGA BARRETO~~;

~~III~~ - a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ~~GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO~~, Juíza Auxiliar do Precatório;

~~V~~ - a Sra. ~~ROSA CRISTINA JUCÁ PINHEIRO~~, Assessora da Presidência;



~~VI~~ - o Sr. ~~FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO~~, Secretário Judiciário;

~~VII~~ - o Sr. ~~EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA~~, Secretário do Tribunal Pleno;

~~VIII~~ - a Sra. ~~VALESKA MARIA RIBEIRO ESMERALDO~~, Secretária da Primeira Turma;

~~IX~~ - o Sr. ~~RÔMULO DE SOUSA FROTA~~, Secretário da Segunda Turma;

~~X~~ - o Sr. ~~FERNANDO FONTOURA GOMES~~, Secretário da Terceira Turma;

~~XI~~ - a Sr.^a ~~SYLVIANNE FONTENELLE SANTOS DE OLIVEIRA~~, Diretora de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho. ~~(Inserido pela Portaria nº 167/2017)~~

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 6 de abril de 2017.~~

~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 19/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3649, 25 de janeiro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.

